

DECRETO N.º 49.867, DE 03/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 163.880,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1124	
Unidade Orçamentária	12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACRUZ - FMCA
Classificação Funcional	23.692.0031.2107	Promover Políticas Públicas Culturais de Participa
Categoria Econômica	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT
Vínculo	1.719.0000.0000	TRANSF.DA POLITICA NAC. ALDIR BLANC - 78461-3
Valor	29.000,00	
Dotação	790	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.542.0042.2138	Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Anim
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.899.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Valor	134.880,00	
Total	163.880,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	163.880,00
Total	163.880,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

